



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais essenciais destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS, por meio de Pregão Eletrônico.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e insumos essenciais, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e das demais Secretarias do Município de São Pedro das Missões/RS. A aquisição desses materiais é necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos relacionados à execução de obras de pequeno porte, bem como à realização de reparos emergenciais e serviços de manutenção preventiva e corretiva em bens imóveis públicos, tais como prédios administrativos, escolas, unidades de saúde, espaços públicos, vias e demais estruturas pertencentes ao Município. Destaca-se que a manutenção adequada das estruturas públicas é fundamental para garantir condições adequadas de funcionamento dos serviços oferecidos à população, além de preservar o patrimônio público e evitar a deterioração precoce das edificações e estruturas municipais. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda, permitindo que a Administração realize aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade, garantindo maior eficiência, economicidade e agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais. Dessa forma, a contratação visa assegurar a disponibilidade de materiais necessários para a execução das atividades de manutenção e melhorias realizadas pelo Município, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos e para o atendimento do interesse público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS, no entanto o Município está em vias de elaboração do seu PCA.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- a)** A contratada deverá fornecer materiais de construção e insumos essenciais conforme os quantitativos e especificações definidos na planilha de itens, com base nas necessidades levantadas pela Administração Municipal.
- b)** O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias Municipais, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- c)** As entregas deverão ser realizadas no Município de São Pedro das Missões/RS, em local(is) previamente indicado(s) pela Administração Municipal, em dias úteis e em horários definidos pelo setor responsável, sem qualquer ônus adicional ao Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

d) A contratada deverá atender ao prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis para a entrega de cada solicitação, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.

d.1) Para casos de emergência, o fornecedor deverá viabilizar a entrega em regime de prioridade em até 05 (cinco) horas.

e) Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e em perfeitas condições, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no processo licitatório.

f) Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas e íntegras, devidamente identificadas com informações que permitam a verificação de sua procedência, marca e demais características do material, quando aplicável.

g) Os materiais deverão atender às normas técnicas e padrões de qualidade vigentes, garantindo segurança, durabilidade e adequação para utilização em obras, manutenções e reparos em bens públicos.

h) A contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento, carga e descarga dos materiais, bem como por todos os custos decorrentes do fornecimento, garantindo que os produtos sejam entregues em perfeito estado.

i) A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, promovendo, às suas expensas, a substituição de itens que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas.

j) Os materiais fornecidos estarão sujeitos ao recebimento provisório e definitivo, mediante conferência e ateste por servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, ficando o recebimento definitivo condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, considerando a natureza comum do objeto e a necessidade de atendimento contínuo das demandas da Administração Municipal. Para a execução do objeto pretendido, a licitante vencedora deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar toda a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme exigido no edital e em consonância com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida constam na tabela abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtd.
01	Areia média	Ton	340
02	Pedra brita nº 1	Ton	340
03	Cimento 50kg Votoran	Sc	550

Site: www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br - Fone: 55.99199.9431

E-mail: pmsaopedro@hotmail.com.br - CNPJ: 04.229.729/0001-95

Rua 13 de maio - S/N - Centro - CEP-98323-000 - São Pedro das Missões - RS





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

04	Pó de brita	Ton	300
05	Ferro 1/2" 12,5mm, barra 12mts	Br	150
06	Ferro 5/8" 16mm, barra 12mts	Br	80
07	Ferro 3/8" 10mm, barra 12mts	Br	200
08	Tijolos cerâmico 6 furos, 9x14x19cm	Pc	8.0000
09	Treliça th8 6,0x3, 4x3,8mm 6mt Gerdau	Un	80
10	Cal comum 20kg Kidrax	Sc	100
11	Alvenarite 5lts	Gal	30
12	Arame queimado nº16 Gerdau	Kg	30
13	Ferro construção 5mm 12mts Gerdau	Br	200
14	Tijolos maciços	Un	20.000

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para atender à necessidade administrativa referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e insumos essenciais, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de São Pedro das Missões/RS, conforme planilha de itens, especificações e quantitativos definidos pela Administração, verificou-se a viabilidade técnica e econômica da contratação. A estimativa de custos foi elaborada com base em cotações obtidas junto a fornecedores do ramo de materiais de construção, contemplando os itens necessários para atender às atividades de manutenção, reparos e execução de obras de pequeno porte realizadas pelo Município, garantindo referências atualizadas e compatíveis com os preços praticados no mercado. A coleta de preços apresentou coerência e equilíbrio entre as propostas obtidas, possibilitando a identificação de um valor médio alinhado à realidade comercial vigente e suficiente para subsidiar a definição do valor estimado do processo licitatório. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado foi conduzida de forma criteriosa, transparente e fundamentada, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a definição de um preço de referência adequado e vantajoso para a Administração Pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 237.929,70 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.	Valor unitário	Valor total
01	Areia média	340	Ton	R\$ 179,00	R\$ 60.860,00
02	Pedra brita nº1	340	Ton	R\$ 96,00	R\$ 32.640,00
03	Cimento 50kg Votoran	550	Sc	R\$ 47,76	R\$ 26.268,00
04	Pó de brita	300	Ton	R\$ 106,33	R\$ 31.899,00
05	Ferro 1/2" 12,5mm, barra 12mts	150	Br	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
06	Ferro 5/8" 16mm, barra 12mts	80	Br	R\$ 201,33	R\$ 16.106,40
07	Ferro 3/8" 10mm, barra 12mts	200	Br	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
08	Tijolos cerâmico 6 furos, 9x14x19cm	8.0000	Pc	R\$ 1,03	R\$ 8.240,00
09	Treliça th8 6,0x3, 4x3,8mm 6mt Gerdau	80	Un	R\$ 64,33	R\$ 5.146,40
10	Cal comum 20kg Kidrax	100	Sc	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
11	Alvenarite 5lts	30	Gal	R\$ 73,33	R\$ 2.199,90
12	Arame queimado nº16 Gerdau	30	Kg	R\$ 31,00	R\$ 930,00
13	Ferro construção 5mm 12mts Gerdau	200	Br	R\$ 24,30	R\$ 4.860,00
14	Tijolos maciços	20.000	Un	R\$ 0,84	R\$ 16.800,00
Valor total: R\$ 237.929,70 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)					

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade descrita, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos de viabilidade técnica, econômica e administrativa, bem como a necessidade contínua de fornecimento de materiais de construção e insumos para manutenção e execução de serviços pela Administração Municipal:

a) Aquisição direta e pontual por meio de compras avulsas (sem Registro de Preços):

Essa alternativa consistiria na realização de contratações individuais sempre que surgisse a necessidade de aquisição de materiais para obras, reparos ou manutenções. Contudo, mostrou-se inadequada em razão da imprevisibilidade da demanda ao longo do exercício, da necessidade de atendimento rápido a situações emergenciais e da repetição frequente de processos administrativos, o que poderia ocasionar maior custo, demora nas aquisições e prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

b) Contratação única com quantitativos fixos para todo o exercício:

A aquisição integral dos materiais em um único procedimento também foi avaliada. Entretanto,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

essa alternativa apresenta limitações relevantes, especialmente quanto à gestão e armazenamento de estoque, risco de deterioração ou perda de materiais, imobilização de recursos públicos e dificuldade de adequação às variações de demanda entre as Secretarias Municipais ao longo do período.

c) Aquisição por meio de contratações emergenciais ou eventuais:

Outra possibilidade seria realizar contratações apenas em situações pontuais ou emergenciais. Contudo, essa alternativa não se mostra adequada para atender às necessidades regulares da Administração, pois pode comprometer o planejamento das atividades de manutenção e obras, além de não garantir condições mais vantajosas de preço e competitividade.

d) Sistema de Registro de Preços para fornecimento parcelado, conforme demanda:

A adoção do Sistema de Registro de Preços revelou-se a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração. Esse modelo permite o fornecimento parcelado dos materiais de construção e insumos, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, assegurando maior flexibilidade na gestão das aquisições, melhor planejamento dos gastos públicos e agilidade no atendimento das demandas de manutenção, reparos e pequenas obras.

Diante da análise das alternativas, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços é a solução que melhor atende ao interesse público, pois proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, competitividade entre fornecedores e segurança no fornecimento dos materiais necessários ao funcionamento e manutenção do patrimônio público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços (SRP), para a seleção da proposta mais vantajosa e posterior formalização de Ata de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção e insumos essenciais destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de São Pedro das Missões/RS. Os materiais serão adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo maior eficiência no planejamento das aquisições e melhor gestão dos recursos públicos. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda, considerando a necessidade frequente de materiais para a execução de obras de pequeno porte, reparos emergenciais e serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, vias, espaços públicos e demais bens pertencentes ao Município. O fornecimento deverá ocorrer conforme quantitativos e especificações técnicas estabelecidas em planilha anexa, garantindo que os materiais atendam aos padrões adequados de qualidade, segurança e durabilidade para utilização nos serviços realizados pela Administração Municipal. O recebimento dos materiais será realizado mediante conferência por servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, com verificação das condições de entrega, integridade dos produtos e conformidade com as especificações estabelecidas no processo licitatório. Eventuais itens em desacordo deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para o Município.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O §1º do mesmo artigo estabelece que, ao aplicar o parcelamento, a Administração deve considerar a responsabilidade técnica, o custo de múltiplos contratos, as vantagens da divisão do objeto em itens e o dever de ampliar a competitividade, evitando a concentração de mercado. No presente caso, o parcelamento mostra-se aplicável e adequado, considerando que a contratação se refere ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e insumos, os quais poderão ser fornecidos de forma parcelada e conforme a demanda da Administração Municipal. Essa forma de contratação proporciona maior flexibilidade e eficiência na gestão das aquisições, possibilitando que os materiais sejam solicitados conforme a necessidade das Secretarias Municipais, especialmente para a realização de manutenções, reparos e obras de pequeno porte, sem a necessidade de aquisição integral e imediata de todos os itens. Além disso, o parcelamento do objeto favorece a ampliação da competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores e contribuindo para a obtenção de melhores condições de preço e maior economicidade para a Administração Pública. Dessa forma, a contratação será realizada com o objeto dividido em itens e fornecimento parcelado, em conformidade com o art. 47 da Lei nº 14.133/2021 e com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade, garantindo maior eficiência administrativa e adequado atendimento às demandas do Município de São Pedro das Missões/RS.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços, pretende-se assegurar o fornecimento regular e contínuo de materiais de construção e insumos essenciais, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de São Pedro das Missões/RS durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Os principais resultados pretendidos com a contratação são: garantir a continuidade dos serviços públicos, especialmente aqueles relacionados à manutenção, conservação e execução de obras de pequeno porte em prédios públicos, vias e demais bens pertencentes ao Município; assegurar o fornecimento de materiais com padrão adequado de qualidade, conforme as especificações técnicas estabelecidas; ampliar a competitividade e obter melhores condições de preço, por meio do procedimento licitatório eletrônico e do fornecimento parcelado, favorecendo a participação de um maior número de fornecedores e promovendo economicidade; proporcionar maior eficiência administrativa, permitindo que as aquisições ocorram conforme a demanda real das Secretarias Municipais, evitando estoques excessivos e possibilitando melhor planejamento das atividades de manutenção e obras; e garantir maior agilidade no atendimento das necessidades da Administração, especialmente em situações que exijam reparos ou intervenções imediatas. Dessa forma, espera-se alcançar maior eficiência na gestão das aquisições públicas, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários para a execução das atividades da Administração Municipal, com adequada aplicação dos recursos públicos e em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da entrega dos produtos. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) verificação da disponibilidade orçamentária;
- b) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- c) elaboração da minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e ampla divulgação do Edital e seus anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- g) formalização e publicação do contrato;
- h) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Esse estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto, uma vez que o atendimento da demanda será suprido exclusivamente com a aquisição de materiais de construção e insumos essenciais, conforme as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e na planilha de itens. Dessa forma, a contratação caracteriza-se como autônoma e suficiente para atender às necessidades da Administração Municipal, possibilitando a execução de serviços de manutenção, reparos e pequenas obras nos bens públicos do Município de São Pedro das Missões/RS.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos, estando relacionados principalmente ao consumo de recursos naturais na fabricação dos materiais de construção, bem como à geração de resíduos provenientes de obras, manutenções e reparos realizados com a utilização desses insumos. A adoção de boas práticas de uso, armazenamento e destinação adequada de resíduos da construção civil contribui para a minimização desses impactos, promovendo maior responsabilidade ambiental durante a execução das atividades e incentivando práticas sustentáveis no âmbito da Administração Municipal.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

18. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Data 01/04/2026

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA

Prefeito Municipal